



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUCAO No. 154

O VEREADOR MANOEL CAETANO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERACAO DO PLENARIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUCAO:

Artigo 1o. - A remuneracao atualizada dos Vereadores, referente ao mes de maio de 1988, com base de calculo na certidao no. SG 1495/88, da Assembleia Legislativa do Estado de Sao Paulo, de 05/05/88, passa, de conformidade -- com o disposto no paragrafo do artigo 1o. da Resolucao no. 144/87, a ser a seguinte:

I - parte fixa de Cz\$.6.200,00 (seis mil e duzentos cruzados);

II - parte variavel de Cz\$. 11.323,00 (onze mil, trezentos e vinte e tres cruzados), dividido pelo numero de sessoes ordinarias realizadas no mes;

III - Cz\$.188,00 (cento e oitenta e oito cruzados) por sessao extraordinaria, ate o maximo de 4 (quatro);


IV - complementacao mensal de ajuda de custo de Cz\$.77.389,00 (setenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove cruzados);

V - Cz\$.516,00 (quinhentos e dezesseis cruzados) de ajuda de custo mensal;

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da execucao da presente Resolucao serao suportadas por verba propria da dotacao orcamentaria da Camara Municipal, suplementada se necessario.

Artigo 3o. - Esta Resolucao entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Sala Vereador Andre Zillioli, 27 de maio de 1 988


Manoel Caetano de Almeida
Presidente



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

Registrada e publicada na Secretaria da
Câmara Municipal, aos trinta e um dias do mês de maio do ano
de mil novecentos e oitenta e oito.

J. B. Rizzato
Jose Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria

SC/28/07/88